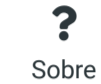
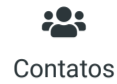




Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Arquivo Spam Marcar Mais Anterior Próximo



Webmail Home

## Re: Encaminhamento de Impugnação ao Edital de Credenciamento nº 005/2025

**De** [Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS](#)  
**Para** [Welinton Sales de Lara](#)  
**Cópia** [funerariasantapaz@hotmail.com](mailto:funerariasantapaz@hotmail.com), [Roberta Cibin](#)  
**Data** Hoje 11:39  
[Resumo](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

COMUNICADO\_DE\_ANALISE\_DE\_IMPUGNACAO\_assinado.pdf (~130 KB)

Prezado Sr. Welinton Sales De Lara,

Em atenção ao encaminhamento da impugnação ao Edital de Credenciamento nº 005/2025 (Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025), apresentada pela empresa **Funerária Santa Paz Ltda.**, informamos que, após análise, esta Comissão Especial de Credenciamento decidiu **DEFERIR** a impugnação.

As devidas providências serão adotadas para adequação do edital, conforme o teor da decisão.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**  
**Av. Ermírio de Moraes, 491 - Centro/ Rio Branco do Sul**  
**WhatsApp: (41) 9 8879-6219**

Welinton Sales de Lara <[welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br](mailto:welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br)> escreveu (quinta, 17/07/2025 à(s) 10:38):

Prezados membros da Comissão Especial de Credenciamento,

Encaminho, para conhecimento e providências, a impugnação formal ao Edital de Credenciamento nº 005/2025 (Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025), apresentada pela empresa **Funerária Santa Paz Ltda.**, representada pela Sra. **Monica Eloise Marchioro Boutin**.

O documento foi recebido por e-mail na data de ontem e encontra-se anexo para análise desta Comissão.

Ressalto que, conforme previsto no **art. 164, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração deve se manifestar sobre a impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento deste expediente.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Welinton Sales De Lara.

----- Mensagem original -----

**Assunto:** PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

**Data:** 2025-07-16 11:11

**De:** funerariasantapaz SANTA PAZ <[funerariasantapaz@hotmail.com](mailto:funerariasantapaz@hotmail.com)>

**Para:** "[welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br](mailto:welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br)" <[welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br](mailto:welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br)>

Prezados,

Venho, por meio deste, apresentar pedido de impugnação do Edital de Credenciamento nº 005/2025.

Anexo a este e-mail encontra-se o pedido formal de impugnação, devidamente fundamentado, para as providências cabíveis.

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**MONICA MARCHIORO BOUTIN**  
**EMPRESA FUNERÁRIA SANTA PAZ**  
**(41) 3652-1510 / (41) 99141-8533**

